

Publicações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 217/2017-Secretaria Saúde
SÚMULA: Concessão de Dádia
LEANDRO SILVESTRE DE OLIVEIRA, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Luiz Carlos Marchesini, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº 24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 01 (uma) diária e 15 (quinze) reais no valor de R\$150,00 cada, totalizando R\$2250,00 para transporte de pacientes para a cidade de Curitiba.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 14 (DEZESEIS) DIAS DE NOVEMBRO DE 2017.
Leandro Silvestre de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
José Ronaldo Ferreira Fernandes
Secretário Municipal de Finanças

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFICIÁRIO: LUIZ CARLOS MARCHESSINI
LOTAÇÃO: 01
Cargo/Função: MOTORISTA MUNICIPAL
CLASSE/NÍVEL: ENDECRÉDITO BENEFICIÁRIO
Avenida Guilherme Rigolon, nº. 1472
CPF: 0658.834.439-70 AGÊNCIA BANCÁRIA
3352 Nº. CONTA
2448-6
DESTINO: Curitiba
MOTIVO: Transporte de pacientes
PERÍODO: 12, 13 e 14 de novembro de 2017 QT. DIÁRIAS 01 diária e 15 horas VALOR UNITÁRIO 150,00 VALOR TOTAL 2250,00
Nº EMPENHO: 01
OUTRAS INFORMAÇÕES: ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM CONTRATANTE
ASS. UNIDADE GESTORA (AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE (RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR

Prefeitura do Município de Cruzeiro do Oeste

Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO
DECRETO Nº 405/2017

Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Pregão nº 105/2017, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais;

DECRETO:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo 98 de 09/03/2017, sobre o Processo de Licitação 105/2017, que tem por objeto a (o) Contratação de empresa para fornecimento de peças de 1ª linha e serviços de mão-de-obra destinados aos veículos da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme especificações em Anexo 1.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa(s) abaixo relacionada.

NOME DO FORNECEDOR	VALOR	VALOR POR EXTENSO
T. L. BARBOSA & CIA. LTDA	R\$ 11.000,00	Onze mil reais.
- EPP		Quarenta e sete mil reais
POSTO DE MOLAS SÃO RÓS	R\$ 47.000,00	
PAULO LTDA - ME		

licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, sexta-feira, 29 de setembro de 2017.

HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

CNPJ: 72.540.520/0001-09
Av. Barão do Rio Branco 38 - Fone: (41) 3663-1150 - Fone/Fax: (41) 3663-1995 - Cx. Postal 51
E-mail: Câmara.douradina@paraná.gov.br - CEP 87465-200 - Douradina - Paraná

PORTARIA Nº 50/2017
De 13 de novembro de 2017

CONCEDE FERIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Concede férias à servidora da Câmara Municipal de Douradina de acordo com o disposto no art. 91 da lei nº 021 de 06/11/1998 – Estatuto dos Servidores, como segue:

SERVIDOR	CARGO	ANO BASE	PERÍODO DE GOZO
Cristiane Regina da Silva Reck	Diretor Geral	2015/2016	16/11 a 05/12
		2016/2017	06/12 a 15/12

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de novembro do ano de 2017 (13/11/2017).

CELESTIA MORAES OLIVEIRA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 239/2017, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017
SÚMULA: HOMOLOGAÇÃO DO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADA AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 105/17 - DISPENSA Nº 29/17, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE PREMAÇÕES ESPORTIVAS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, tendo sido contratado com a empresa: J.C QUINHONE ATACADISTA S.P.A. perfazendo um montante de R\$ 7.614,00 (sete mil e seiscentos e quatorze reais).

Art. 1º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de novembro de 2017.

MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

IVATE - PR

RESOLUÇÃO 021/2017

SUMULA: Aprovar Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS III – PAEFI Regionalizado.

O CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAS SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião extraordinária no dia 14 de Novembro de 2017, nas dependências Secretária de Bem Estar Social as 10:00 horas.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS III – PAEFI Regionalizado referente ao Primeiro Semestre no período de Janeiro de 2017 a Junho 2017.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ivate 14 de novembro de 2017.

GISLANE LAZARI
PRESIDENTE CMAS

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 589/2017
Conceder Férias a servidora ANTONIA APARECIDA BARBOSA VIEIRA e a outras providências
O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora ANTONIA APARECIDA BARBOSA VIEIRA, brasileira, portadora do CPF nº 502.332.979-87, ocupando o cargo de Agente de Serviços Especiais Feminino, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30(trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo (2016/2017), a partir de 19/12/2017 a 17/01/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Pérola/Paraná, 13 de novembro de 2017.

DARLAN SCALCO
Prefeito

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 589/2017
Conceder Férias a servidora ROSÉLI BORTOLOTTI CARDOSO DA SILVA e a outras providências
O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora ROSÉLI BORTOLOTTI CARDOSO DA SILVA, brasileira, portadora do CPF nº 502.332.979-87, ocupando o cargo de Agente de Serviços Especiais Feminino, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30(trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo (2016/2017), a partir de 19/12/2017 a 17/01/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Pérola/Paraná, 13 de novembro de 2017.

DARLAN SCALCO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA			
Liberação de Recursos cf. Lei 9452/97 do Estado e União			
Prefeitura Municipal de Douradina - Período 13 a 14/11/2017			
Estado do Paraná			
NOTIFICAÇÃO			
Dando cumprimento às determinações da Lei nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos os Sindicatos dos Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos Recursos Federais/Estaduais:			
Categoria	Descrição dos Recursos	Data	Valor
1721.33.10.02.01	PAB/SUS - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	14/11/2017	14.260,00
1721.33.10.02.02	PAB/SUS - PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIOS	14/11/2017	17.238,00
1721.33.10.02.03	PAB/SUS - PROGRAMA SAÚDE BUCAL	14/11/2017	2.230,00
1721.33.10.02.04	PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO DA QUALIDADE - PMAQ	14/11/2017	7.300,00
1721.33.10.02.04	NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	14/11/2017	8.000,00
1721.33.20.99.01	PAB-SUS - PROGRAMA SIA (MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE)	14/11/2017	16.269,64
1721.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCATIVO	14/11/2017	25.069,13
1722.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	13/11/2017	143,16
1722.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	14/11/2017	215,37
1724.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB	14/11/2017	16.839,99
Douradina-PR, 14 de Outubro de 2017			
João Jorge Sossai Prefeito Municipal Fonte: Contabilidade			

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 591/2017
Conceder Férias a servidora TATIANA DE AZEVEDO BAGNARA e a outras providências
O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora TATIANA DE AZEVEDO BAGNARA, brasileira, portadora do CPF nº 031.560.779-33, ocupando o cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30(trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo (2016/2017), a partir de 18/12/2017 a 16/01/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Pérola/Paraná, 13 de novembro de 2017.

DARLAN SCALCO
Prefeito

PORTARIA Nº 592/2017
Exonerar a pedido a servidora TATIANA APARECIDA SALA CANHIN do cargo em Comissão de Ouvidora Municipal
O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº2352, de 14/11/2017,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora TATIANA APARECIDA SALA CANHIN, brasileira, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 33.946.559-1-SESP/SP, CPF nº 220.905.208-41, do cargo em Comissão de Ouvidora Municipal, a partir de 16 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Pérola/Paraná, 14 de novembro de 2017.

DARLAN SCALCO
Prefeito

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PÉROLA – PR

RESOLUÇÃO 11/2017
Simula: dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Programa Brincadeiras na Comunidade.
O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Pérola – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.502/2010.
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação e contas do Programa Brincadeira na Comunidade. Pérola, 14 de novembro de 2017.

Simone Marcolin M. do Couto
Presidente do CMAS

CIUENP

Consortio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Processo Administrativo nº 47/2016 – Pregão Presencial nº 16/2016.
Contrato de Fornecimento nº 41/2016

Contratante: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, CNPJ nº 15.718.459/0001-00, situado na Rua Padre João Maria Daniel, nº 1.925, Bairro Jardim Vitória Régia, na cidade de Umuarama/PR.

Contratada: EDGAR MILANI DE HOLANDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.795.133/0001-90, estabelecida na Avenida Brasil, nº 3.120, Centro, CEP 87.503-420, no Município de Umuarama, Estado do Paraná.

Objeto: celebração de Novo Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 041/2016, celebrado junto a empresa EDGAR MILANI DE HOLANDA - ME, no limite máximo de até 25% (vinte e cinco por cento), sem, entretanto, aumento ou diminuição dos valores contratuais acordados, tendo em vista o fato do valor para os serviços contratados e peças adquiridas estar se esgotando, havendo necessidade de continuação dos serviços e aquisição de peças, o que fora feito no Processo Administrativo nº 47/2016, Pregão Presencial nº 16/2016, e se pretende realizar com a celebração do presente Termo Aditivo Contratual.

Valor total do aditivo – R\$ 97.438,05 (noventa e sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinco centavos).

Umuarama/PR, 24 de outubro de 2017.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 508/2017.
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas a licitação nº58/2017 PMP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 58/2017 PMP objetivando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de construção a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Obras, na manutenção dos próprios municípios, e para realização de pequenos obras, tendo sido declarada vencedora a(s) empresa(s) abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo licitatório.

VENCEDORES VALOR TOTAL (R\$)

DEPOS. DE MAT DE CONSTRUÇÃO E AUTO PEÇA PEROBAL 36.753,50

LIMA E BARBIERI LTDA 42.747,00

CONSTRUMIX COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP 21.598,25

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de novembro de 2017

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
São Jorge do Patrocínio, 10 de novembro 2017.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS MÉDICOS. ITEM 1.1: ATENDIMENTO MÉDICO (PRONTO SOCORRO E AMBULATÓRIO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA NO PERÍODO DIURNO), CONTROLE DE BIOMETRIA, ATENDIMENTO PRESENCIAL CARGA HORÁRIA DE 5 HORAS E 30 MINUTOS POR PERÍODO, ITEM 1.2: PLANTÕES NO PRONTO ATENDIMENTO (INTERNAMENTOS E AMBULATÓRIOS) DE 12 HORAS SEMANAIAS, ATENDER NO MUNICIPIO OU DISTRITOS COM CONTROLE DE BIOMETRIA, ATENDIMENTO PRESENCIAL CARGA HORÁRIA DE 4 HORAS SEMANAIAS, ATENDER NO MUNICIPIO OU DISTRITOS COM CONTROLE DE BIOMETRIA, ATENDIMENTO PRESENCIAL CARGA HORÁRIA DE 4 HORAS SEMANAIAS, ATENDER NO MUNICIPIO OU DISTRITOS COM CONTROLE DE BIOMETRIA, ATENDIMENTO PRESENCIAL CARGA HORÁRIA DE 12 HORAS POR PERÍODO, ITEM 1.3: PLANTÕES NO PRONTO ATENDIMENTO (INTERNAMENTOS E AMBULATÓRIOS) DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA NO PERÍODO DIURNO, CONTROLE DE BIOMETRIA, ATENDIMENTO PRESENCIAL CARGA HORÁRIA DE 12 HORAS POR PERÍODO, ITEM 1.4: ACOMPANHAMENTO MÉDICO NO TRANSPORTE DE PACIENTES TRANSFERÊNCIA VAGA ZERO, PRESENCIAL ACOMPANHAMENTO DE VIAGEM, conforme credenciamento através do Chamamento Público nº 003/2017, mediante processo de inexistibilidade de licitação art. 25, II, a Lei 8.666/93.

Paulo Cesar Farias
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 108/2017
Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório 105/2017, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 019/2017 de 04 de Janeiro de 2017, sobre o Processo de Licitação nº 108/2017, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO HOSPITALAR PARA USO NA PORTAL MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PR (EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS).

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, que fica fazendo parte indivisível deste Decreto.

OXIPARANA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Jorge do Patrocínio-PR, 10/11/17.

JOSE CARLOS BARALDI
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
AV. Carlos Spanhol, 164 - Cx. Postal nº 46 - CEP. 87555-000 - CNPJ 77.870.475/0001-63
SÚMULA: Concessão de Férias a Servidora de 15 dias de Férias, referente ao período aquisitivo (2016/2017), a partir de 19/12/2017 a 17/01/2018.
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 111/2017
Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório 105/2017, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 019/2017 de 04 de Janeiro de 2017, sobre o Processo de Licitação nº 111/2017, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, QUE POSSUI EM SEU QUADRO PROFISSIONAL UM TÉCNICO EM PROTESES ODONTOLÓGICA, PARA BENEFÍCIO DOS PACIENTES DO PROGRAMA DE PROTESES DENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, que fazendo parte indivisível deste Decreto.

LABORATORIO DE PROTESES DENTÁRIA M N LTDA
Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Jorge do Patrocínio-PR, 14/11/17

JOSE CARLOS BARALDI
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 220/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTAS DE EMERGÊNCIA PARA AVALIAÇÃO PARA INTERNAMENTO, PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO.

FORNECEDOR: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE GUAIRA CNPJ. Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 75.564.625/0001-85, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. GALAOMILYD SILVEIRA BARRETO, Administrador, portador do RG/CI nº 3.079.453-2 e no CPF/MF nº 391.362.999-87, com endereço à RUA COMANDANTE MOREIS REGIO, 130, CENTRO - 85.980-000, Guaira - PR.

VALOR DA ATA: R\$ 243.650,00 (duzentos e quarenta e três mil e seiscentos e cinquenta reais), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º, referente aos itens nº 1, 2, VALIDADE DA ATA: Até 14/11/2018.

A Ata de Registro de Preços encontra-se disponível na íntegra na Prefeitura Municipal de Terra Roxa, Departamento de Compras, Patrimônio e Suprimentos.
Terra Roxa, 14/11/2017
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA Nº 231/2017
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO e a empresa TARETOSHI SAKURADA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSE CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcolino Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP: 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: LABORATORIO DE PROTESES DENTÁRIA M N LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.475.176/0001-41, com sede à Rua da Bandeira, nº 1.050, centro, CEP – 87.550-000 no município de Altonia, Estado do Paraná, Brasil, neste ato representado pelo Sr. NELITO RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.878.705-03-SSP-PR, e do CPF/MF nº 024.419.538-07, residente e domiciliado à Rua Floresta, nº 420, Centro, CEP – 87.550-000, no município de Altonia, Estado do Paraná, Brasil, resolvem firmar o presente Contrato de Compra, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão nº 111/2017, Tipo Menor Preço – Por Item, Processo nº 200, data da homologação da licitação 14/11/17, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Do Objeto
Constitui como objeto do presente a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA QUE POSSUI EM SEU QUADRO PROFISSIONAL UM TÉCNICO EM PROTESES ODONTOLÓGICA, PARA BENEFÍCIO DOS PACIENTES DO PROGRAMA DE PROTESES DENTÁRIAS DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ.

O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses: tendo início em 16/11/2017 e término previsto para 16/11/2018, podendo ser prorrogado por iguais períodos, caso haja interesse entre as partes contratadas.

Do Valor Contratado e Forma de Pagamento
O valor do presente contrato é de R\$ 243.650,00 (duzentos e quarenta e três mil e seiscentos e seis mil e quinhentos reais), que serão efetuados em parcelas mensais até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da entrega do objeto da licitação, segundo a seguinte tabela:

Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altonia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais controvérsias que surgirem no presente contrato. E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

São Jorge do Patrocínio-PR, 14 de novembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017
REGISTRO DE PREÇOS
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E/OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
O Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, torna pública a realização no dia 14 de novembro de 2017, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, a abertura do edital de Pregão Presencial nº 081/2017, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTAS DE EMERGÊNCIA PARA AVALIAÇÃO PARA INTERNAMENTO, PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO, o qual teve como vencedor a Empresa:

Vencedores:
Nome: Iens ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE GUAIRA CNPJ. 75.564.625/0001-85 1, 2
R\$243.650,00 (duzentos e quarenta e três mil e seiscentos e seis mil e quinhentos reais), com fulcro no art. 38, inc. VII, da Lei nº. 8.666/93, submetemos os presentes autos, nele incluídos estas informações à apreciação da Autoridade Competente para que decida a respeito da homologação deste procedimento licitatório.
Terra Roxa, 14 de novembro de 2017.
ROBERTO LUIZ JACOBY
Pregoeiro
Terra Roxa, 14/11/2017
ROBERTO LUIZ JACOBY
FREGOIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 71/2017
A Prefeitura Municipal de Terra Roxa do Estado do Paraná, por meio de seu pregoeiro oficial nomeado pela Portaria nº 0540/2017 vem a público divulgar a ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Nº 71/2017, Processo Administrativo nº 103/2017, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTAS DE EMERGÊNCIA PARA AVALIAÇÃO PARA INTERNAMENTO, PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO, o qual teve como vencedor a Empresa:

Vencedores:
Nome: Iens ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE GUAIRA CNPJ. 75.564.625/0001-85 1, 2
R\$243.650,00 (duzentos e quarenta e três mil e seiscentos e seis mil e quinhentos reais), com fulcro no art. 38, inc. VII, da Lei nº. 8.666/93, submetemos os presentes autos, nele incluídos estas informações à apreciação da Autoridade Competente para que decida a respeito da homologação deste procedimento licitatório.
Terra Roxa, 14 de novembro de 2017.
ROBERTO LUIZ JACOBY
Pregoeiro
Terra Roxa, 14/11/2017
ROBERTO LUIZ JACOBY
FREGOIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE INEXISTIBILIDADE Nº 019/2017 - Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: MARLON DE OLIVEIRA CLINICA EIRELI - ME, CNPJ 27.211.370/0001-24.
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS MÉDICOS. ITEM 1.1: ATENDIMENTO MÉDICO (PRONTO SOCORRO E AMBULATÓRIO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA NO PERÍODO DIURNO), CONTROLE DE BIOMETRIA, ATENDIMENTO PRESENCIAL CARGA HORÁRIA DE 5 HORAS E 30 MINUTOS POR PERÍODO, ITEM 1.2: PLANTÕES NO PRONTO ATENDIMENTO (INTERNAMENTOS E AMBULATÓRIOS) DE 12 HORAS SEMANAIAS, ATENDER NO MUNICIPIO OU DISTRITOS COM CONTROLE DE BIOMETRIA, ATENDIMENTO PRESENCIAL CARGA HORÁRIA DE 4 HORAS SEMANAIAS, ATENDER NO MUNICIPIO OU DISTRITOS COM CONTROLE DE BIOMETRIA, ATENDIMENTO PRESENCIAL CARGA HORÁRIA DE 4 HORAS SEMANAIAS, ATENDER NO MUNICIPIO OU DISTRITOS COM CONTROLE DE BIOMETRIA, ATENDIMENTO PRESENCIAL CARGA HORÁRIA DE 12 HORAS POR PERÍODO, ITEM 1.3: PLANTÕES NO PRONTO ATENDIMENTO (INTERNAMENTOS E AMBULATÓRIOS) DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA NO PERÍODO DIURNO, CONTROLE DE BIOMETRIA, ATENDIMENTO PRESENCIAL CARGA HORÁRIA DE 12 HORAS POR PERÍODO, ITEM 1.4: ACOMPANHAMENTO MÉDICO NO TRANSPORTE DE PACIENTES TRANSFERÊNCIA VAGA ZERO, PRESENCIAL ACOMPANHAMENTO DE VIAGEM, conforme credenciamento através do Chamamento Público nº 003/2017, mediante processo de inexistibilidade de licitação art. 25, II, a Lei 8.666/93.

Paulo Cesar Farias
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 10689/2017
Súmula: Concede Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição e dá outras providências.
O Prefeito Altair Donizete de Padua, do Município de Terra Roxa, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora Jacinta Abreu de Castro,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a servidora Jacinta Abreu de Castro brasileira, servidora pública municipal de Terra Roxa, ocupante do cargo efetivo de Professor, na referência VE10, conforme quadro de cargos, portadora do RG nº 4.522.950-5 SSP/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 896.735.089-49 aposentadoria, a partir de 14 de novembro de 2017, com proventos mensais e integrais no valor de R\$ 7.031,46 (Sete mil trinta e um reais e quarenta e seis centavos), com fundamento no artigo 6º, da E.C., nº 1/2003 – Professor Educador Infantil, Fundamental e Médio Provento Integral – Com Paridade Única Remuneração.

Art. 2º Fica estipulado o valor do provento mensal de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Terra Roxa – PR, de 14 de novembro de 2017.
Registre-se e Publique-se
Altair Donizete de Padua

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 10689/2017
Súmula: Concede Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição e dá outras providências.
O Prefeito Altair Donizete de Padua, do Município de Terra Roxa, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora Jacinta Abreu de Castro,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a servidora Jacinta Abreu de Castro brasileira, servidora pública municipal de Terra Roxa, ocupante do cargo efetivo de Professor, na referência VE10, conforme quadro de cargos, portadora do RG nº 4.522.950-5 SSP/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 896.735.089-49 aposentadoria, a partir de 14 de novembro de 2017, com proventos mensais e integrais no valor de R\$ 7.031,46 (Sete mil trinta e um reais e quarenta e seis centavos), com fundamento no artigo 6º, da E.C., nº 1/2003 – Professor Educador Infantil, Fundamental e Médio Provento Integral – Com Paridade Única Remuneração.

Art. 2º Fica estipulado o valor do provento mensal de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Terra Roxa – PR, de 14 de novembro de 2017.
Registre-se e Publique-se
Altair Donizete de Padua

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE INEXISTIBILIDADE Nº 019/2017 - Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: MARLON DE OLIVEIRA CLINICA EIRELI - ME, CNPJ 27.211.370/0001-24.
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS MÉDICOS. ITEM 1.1: ATENDIMENTO MÉDICO (PRONTO SOCORRO E AMBULATÓRIO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA NO PERÍODO DIURNO), CONTROLE DE BIOMETRIA, ATENDIMENTO PRESENCIAL CARGA HORÁRIA DE 5 HORAS E 30 MINUTOS POR PERÍODO, ITEM 1.2: PLANTÕES NO PRONTO ATENDIMENTO (INTERNAMENTOS E AMBULATÓRIOS) DE 12 HORAS SEMANAIAS, ATENDER NO MUNICIPIO OU DISTRITOS COM CONTROLE DE BIOMETRIA, ATENDIMENTO PRESENCIAL CARGA HORÁRIA DE 4 HORAS SEMANAIAS, ATENDER NO MUNICIPIO OU DISTRITOS COM CONTROLE DE BIOMETRIA, ATENDIMENTO PRESENCIAL CARGA HORÁRIA DE 4 HORAS SEMANAIAS, ATENDER NO MUNICIPIO OU DISTRITOS COM CONTROLE DE BIOMETRIA, ATENDIMENTO PRESENCIAL CARGA HORÁRIA DE 12 HORAS POR PERÍODO, ITEM 1.3: PLANTÕES NO PRONTO ATENDIMENTO (INTERNAMENTOS E AMBULATÓRIOS) DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA NO PERÍODO DIURNO, CONTROLE DE BIOMETRIA, ATENDIMENTO PRESENCIAL CARGA HORÁRIA DE 12 HORAS POR PERÍODO, ITEM 1.4: ACOMPANHAMENTO MÉDICO NO TRANSPORTE DE PACIENTES TRANSFERÊNCIA VAGA ZERO, PRESENCIAL ACOMPANHAMENTO DE VIAGEM, conforme credenciamento através do Chamamento Público nº 003/2017, mediante processo de in

Informações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS (republicação)
CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO EDITAL Nº 001/2017
A Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Lazer em conjunto com a Secretária Municipal de Saúde, órgãos da administração direta do Município, de personalidade jurídica de direito público, com sede a Avenida Marília, 1920, Mariluz/PR, subordinadas diretamente ao Prefeito Municipal torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para contratação de servidor de Odontólogo, com base na Constituição Federal (art. 37, IX), Lei Municipal nº 1.851, de 31 de Agosto de 2017, para atuar no programa "SEMPRE SORRINDO NA ESCOLA" – Programa de Higiene e Saúde Bucal na rede pública municipal de ensino do Município de Mariluz.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E PRELIMINARES
1.1 Este Processo Seletivo Simplificado – PSS será executado pela Secretária Municipal de Saúde, através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, a ser designada por portaria e publicada no Diário Oficial, no prazo de 03 dias a contar da data de publicação deste Edital, a qual caberá o acompanhamento, execução e a supervisão do todo processo, bem como a deliberação que se fizerem necessárias objetivando o regular desenvolvimento do Processo Seletivo Simplificado – PSS.
1.2 O Processo Seletivo Simplificado – PSS será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e/ou adendamentos, bem como pelos diplomas legais citados em seu preâmbulo.
1.3 A seleção visa ao preenchimento de 01 (uma) vaga para as funções constantes do Anexo I deste edital.
1.4 O preenchimento da vaga de que trata o subitem anterior se dará de acordo com a conveniência do Município.
1.5 O Processo Seletivo Simplificado – PSS compreenderá as seguintes fases:
1.5.1. a) Primeira Fase: Inscrição, de caráter habilitatório;
1.5.2. b) Segunda Fase: Análise Curricular, de caráter eliminatório e classificatório;
1.5.3. c) Terceira Fase: Entrevista pessoal, de caráter eliminatório e classificatório;
1.6 As Secretarias Municipais promotoras do certame darão ampla divulgação às fases de chamada do Processo Seletivo Simplificado – PSS, sendo de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo no endereço eletrônico www.mariluz.pr.gov.br, inclusive a convocação para a fase de entrevista.
1.7 O cronograma para a realização deste Processo Seletivo Simplificado – PSS encontra-se no Anexo II deste edital, sujeito a eventuais alterações posteriores, devidamente motivadas e amplamente divulgada pela Comissão organizadora do PSS.
1.8 Os requisitos e as atribuições para provimento da função de contratação temporária, a remuneração do cargo cuja vaga está sendo ofertada no presente Processo Seletivo Simplificado – PSS, constam no Anexo III do presente Edital.
1.9 DO INGRESSO NA FUNÇÃO EM TEMPORARIAMENTE
2.1 São requisitos básicos que o candidato deverá cumprir para o ingresso no cargo temporário através do Processo Seletivo Simplificado – PSS: a) Ser brasileiro nato ou naturalizado; b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade; c) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares; d) Não tiver sido condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado ou sofrido sanção administrativa impedindo o exercício do cargo público; e) Estar em gozo dos direitos políticos; f) Possuir conduta ética, moral e social ilibada; g) Possuir capacidade física e aptidão psicológica compatível com as atribuições da função pretendida; h) Possuir diploma ou certificado de conclusão de curso compatível com a capacitação necessária para o exercício do cargo em questão; i) Não ter sido condenado em processo penal; j) Não ter vínculo jurídico com a Administração Pública Direta e Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com os Poderes Legislativo e Judiciário, com os Tribunais de Contas e os órgãos do Ministério Público, com o Poder Judiciário e o Ministério Público, com a Constituição Federal, observada a compatibilidade de horário; k) Não ser cônjuge, companheiro, ou parente consanguâneo ou afim em linha reta ou colateral, até o terceiro grau de nenhum dos membros da Comissão organizadora deste Processo Seletivo Simplificado.

ANEXO III – ATRIBUIÇÕES

Cargo	Atribuições	Requisitos	Remuneração
Odontólogo	Atuar no Programa Municipal "SEMPRE SORRINDO NA ESCOLA" (experimental), com a finalidade de Ensinar aos alunos, a maneiras corretas para a escovação e prevenção de doenças; Identificar os agentes causadores de doenças a dentição; Demonstrar a importância da utilização de creme e fio dental; Demonstrar a importância da dentição saudável na alimentação, comunicação e relacionamento social; Ensinar práticas de higiene aplicadas no armazenamento da escova dental. Ampliar as atividades de escovação supervisionada e aplicação de fio dental; Monitorar o índice de cáries entre os alunos que integram o programa, para adoção de atividades para a redução do índice; Ensinar a formação da dentição; Desenvolver atividades que estimulem a participação dos alunos, familiares, educadores e servidores no processo de mudanças e adoções de hábitos saudáveis.	Graduação em Odontologia, com diploma expedido por Instituição de Ensino devidamente reconhecida pelo MEC;	R\$2.570,58
		Comprovação de Registro de Conselho de Classe	

ANEXO IV: DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

Identificação do Candidato:

Formação	Requisito	Pontuação
I – Escolaridade		
Graduação	Diploma do curso de graduação de nível superior expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	01 PONTO
Especialização	Diploma do curso de pós-graduação em nível de especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	02 pontos
Mestrado	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	03 pontos
Doutorado	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	04 pontos

Pontuação atribuída para a Escolaridade: _____

II – Experiência Profissional

Tempo de serviço	Documento que comprove a experiência profissional na área ou função	Pontuação
01 ponto por ano completo, até o máximo de 10 pontos.		

Pontuação atribuída para a Experiência Profissional: _____

III – Qualificação Profissional

Curso de capacitação profissional	Certificados de cursos de capacitação, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados, na área ou função.	Pontuação
		01 ponto para cada 40h (quarenta horas) comprovadas, até o máximo de 10 pontos.

Pontuação Atribuída para a qualificação profissional: _____

PONTUAÇÃO TOTAL DA ANÁLISE CURRICULAR: _____

AValiação – ENTREVISTA

Identificação do candidato:

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
I-HABILIDADE DE COMUNICAÇÃO	Domínio da linguagem verbal e habilidade de falar com clareza e objetividade; Possuir consciência e controle da linguagem corporal;	05	
II-CAPACIDADE PARA TRABALHAR EM EQUIPE	Ser proativo, estando sempre disposto a contribuir para o desenvolvimento da atividade; Ser confiante e seguro na tomada de decisão; Administrar conflitos e ser capaz de identificar e conciliar as necessidades da equipe.	05	
HABILIDADES TÉCNICAS E DOMÍNIO DO CONTEÚDO DA ÁREA DE ATUAÇÃO	Possuir conhecimento técnico adequado à função pretendida; Dominar conteúdos relativos à área de atuação que poderão auxiliar no desempenho das tarefas diárias.	05	
COMPROMETIMENTO	Apresentar real interesse em exercer a função pretendida; Conhecer, minimamente, a missão do órgão e entidade que pretende trabalhar; Demonstrar disposição para realizar as atribuições do cargo a que concorre, de acordo com a realidade apresentada.	05	

PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA: _____

ANEXO V: DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.

- Currículo;
- Carteira de identidade RG e CPF;
- Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
- Documento com o nº do PIS/PASEP, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal);
- Primeiras folhas da CTPS (frente e verso);
- Certificado de escolaridade exigida para o cargo;
- Titulação: especialização, mestrado ou doutorado (quando for o caso);
- Comprovação de Registro de Conselho de Classe referente a cargo a que concorre (quando for o caso);
- Carteira de reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino);
- Comprovante de residência (preferencialmente água, luz ou telefone);
- Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
- Antecedentes Criminais das Justiças: Estadual e Federal
- Declaração que exerce ou não outro cargo ou emprego em outro órgão público;

FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ANÁLISE CURRICULAR
EDITAL Nº 001/2017

CANDIDATO:	RG Nº:	CPF Nº:
TÍTULO DE ELEITOR:		
ESTADO CIVIL:		
SEXO:	() MASCULINO () FEMININO	
DATA DE NASCIMENTO:		
ENDERECO:		
BAIRRO:	CEP:	
MUNICIPIO:	ESTADO:	
TELEFONE :		
E-MAIL:		
ESCOLARIDADE:		
CARGO:		

Mariluz, _____ de _____ de 2017.

ASSINATURA DO CANDIDATO

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Prefeito Carlito Schmidt Villela, 376 – Centro – Caixa Postal: 13 – Fone/Fax: (44) 3677-1228/3677-1701
CNPJ nº 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000
Tapejara – Paraná

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2017
MODALIDADE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: Dispensa 02/2017
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Diretor: Ramiro Cândido de Souza Junior
CNPJ – 80.907.835/0001-69

CONTRATADA: MULTILACRES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INSTALAÇÕES
PREDAIS EIRELI ME CNPJ – 11.818.493/0001-98

OBJETO: Aquisição de dois mil (2.000) lances azul para hidrômetro ¼ e serem utilizados pelo Samae de Tapejara.
VALOR: R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais).
Tapejara, 14 de novembro de 2017.
Ramiro Cândido de Souza Junior José Bento Correa
Diretor Procurador
Samae de Tapejara Multilacres

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 3047 de 13 de Novembro de 2017.
Emenda: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto a LOA do corrente exercício e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 1497 de 30 de Novembro de 2016.
D E C R E T A
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, junto a LOA - Lei Orçamentária Anual, do corrente exercício financeiro, na importância de R\$ 200.173,00 (duzentos mil e cento e setenta e três reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:
Crédito Adicional Suplementar
25 Fundo Municipal de Saúde 6.2.10.301.20.1022 - CONSTRUIR, AMPLIAR E EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE
449052 - Equipamentos e material permanente
Vínculo: 00326 - Transporte Sanitário Estadual 200.173,00
4242201010200000000
Vínculo: 00326 - Transporte Sanitário Estadual 200.173,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal Terra Roxa, em 13 de novembro de 2017.
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO 103/2017, MODALIDADE: PREGÃO Nº 71/2017
Tendo em vista a decisão proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada através do Portaria nº 9540/2017
Homologo:
Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto do Processo Licitatório 103/2017, modalidade: PREGÃO Nº 71/2017, o participante:
201111 - ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE GUAIARA – CNPJ: 75.564.625/0001-85 Valor Total
Item 1 CONSULTA MÉDICA DE EMERGÊNCIA PARA AVILAÇÃO, PERÍODO DE SEGUNDA SEXTA-FEIRA
DAS 07:00 AS 19:00 HRS. SERVIÇOS 562 R\$200,00
201111 - ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE GUAIARA – CNPJ: 75.564.625/0001-85 Valor Total
Item 2 CONSULTA MÉDICA DE EMERGÊNCIA PARA AVILAÇÃO, PERÍODO DE SEGUNDA SEXTA-FEIRA
DAS 07:00 AS 19:00 HRS. SERVIÇOS 562 R\$200,00
201111 - ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE GUAIARA – CNPJ: 75.564.625/0001-85 Valor Total
Item 3 CONSULTA MÉDICA DE EMERGÊNCIA PARA AVILAÇÃO, PERÍODO DE SEGUNDA SEXTA-FEIRA
DAS 07:00 AS 19:00 HRS. FINAIS DE SEMANA E FERIADOS. SERVIÇOS 525 R\$250,00 R\$131.250,00
Total do Fornecedor: R\$243.650,00

Terra Roxa, 14 de novembro de 2017.
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Paraná
NOTIFICAÇÃO
O MUNICÍPIO DE TERRA ROXA, de acordo com a Lei Municipal Nº 997/2013 e Lei municipal 1162/2013, vêm atentar da presente, NOTIFICAR os seguintes proprietários de terrenos baldios, a efetuar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a LIMPEZA do imóvel urbano de sua propriedade ou responsabilidade, neste cidade de Terra Roxa – Estado do Paraná.
Caso não seja atendida a presente notificação, no uso do direito de ação, o NOTIFICANTE executará os serviços e lançará o ônus ao NOTIFICADO, no valor estabelecido no Parágrafo 2º da supracitada Lei.
NOTIFICADOS:
BAIRRO RUA QUADRALOTE PROPRIETÁRIO
ECCVILLE MARIO ACOSTA CANO 01/13 PAULO CEZAR TURCATO
ECCVILLE MARIO ACOSTA CANO 02/09 LUCIANE MARIA ALVES DE MORAES
ECCVILLE OTILIO ARCANJO DE BRITO 02/03 ANDRÉ CARVALHO LIMA
ECCVILLE JOSE PEREIRA VASCONCELOS 04/05 DEOCLEIO LOPES APARECIDO
ECCVILLE JOSE PEREIRA VASCONCELOS 04/07-08 MARIA AP. MARTINS
ECCVILLE JOSE PEREIRA VASCONCELOS 09/08 CARINA FERREIRA DINIZ
ECCVILLE JOSE TEIXEIRA ERVILHA 04/11 ALEXANDRE FERRARESE
ECCVILLE JOSE TEIXEIRA ERVILHA 04/12 LARIANE CARLOS DESS BELINI
ECCVILLE ANT. ESTRADA DO CAMPO 05/02 MRZ CONSTRUCOES CIVIS LTDA
ECCVILLE ANTONIO LORENZONI 05/05 ODETE BISCALCHINI VILA NOVA
ECCVILLE ANTONIO LORENZONI 05/06 ANDRÉ CRISTIAN SIQUEIRA
ECCVILLE ANTONIO LORENZONI 05/07 FERNANDO SANCHES LOPES E RODRIGO SANCHES LOPES
ECCVILLE JOSE TEIXEIRA ERVILHA 05/11 MRZ CONSTRUCOES CIVIS LTDA
ECCVILLE ANT. ESTRADA DO CAMPO 06/02 MRZ CONSTRUCOES CIVIS LTDA
ECCVILLE MARIO ACOSTA CANO 07/10-REM VALDEMAR SARTORELLI
ECCVILLE JOSE TEIXEIRA ERVILHA 07/03-03 CARINA FERREIRA DINIZ
ECCVILLE PAULO FURTADO LUCENA 07/10 EMERSON DA SILVA TEIXEIRA
ECCVILLE PAULO FURTADO LUCENA 07/11 WAGNER CARVALHO LEONEL
ECCVILLE PAULO FURTADO LUCENA 08/05 RICHARDO MAURO BIESDORF
ECCVILLE PAULO FURTADO LUCENA 08/06 IRENE QUALIO ROMERO
ECCVILLE JOSE PEREIRA VASCONCELOS 09/08 LUCIANE DE PAULA FEDRIGO
ECCVILLE JOSE PEREIRA VASCONCELOS 09/09 CARINA FERREIRA DINIZ
ECCVILLE JOSE PEREIRA VASCONCELOS 09/09 JAQUELINE GUATIERRE CAMARGO
ECCVILLE PAULO FURTADO LUCENA 09/11-12 GILSON SOUZA ALVES
ECCVILLE PAULO FURTADO LUCENA 09/13 VALDIR SOUZA
ECCVILLE ANTONIO LORENZONI 10/07 CLAUDETE GREGORIO DORINI
ECCVILLE PAULO FURTADO LUCENA 10/09 PAULO CEZAR TURCATO
ECCVILLE PAULO FURTADO LUCENA 10/10 MARIA HELENA TEIXEIRA FAQUINETTE
ECCVILLE ANTONIO LORENZONI 11/01-REM MARA LUCIA LUJAN
ECCVILLE ANTONIO LORENZONI 11/04 SINEIA SALUSTIANO DE CASTRO LIMA
ECCVILLE ANTONIO LORENZONI 11/05 ADRIANO FIRMIANO
ECCVILLE PAULO FURTADO LUCENA 13/01 ADRIANO FIRMIANO
ECCVILLE JOAO JORGE 13/12 GERALDO JOSE DOS SANTOS
ECCVILLE PAULO FURTADO LUCENA 14/01-REM LARISSA DA SILVA
ECCVILLE PAULO FURTADO LUCENA 14/02 EDSON CARLOS DA SILVA
ECCVILLE PAULO FURTADO LUCENA 14/03 ALEXANDRE HENRIQUE ABREU
ECCVILLE ANTONIO DE OLIVEIRA 15/04 CARVALHO & ASSIS
ECCVILLE PAULO FURTADO LUCENA 17/01 KELLY CRISTINA SIQUEIRA
ECCVILLE 2 FRANCISCO BADARO 02/10 EDNALDO ALVES REZENDE
ECCVILLE 2 JOSE TEIXEIRA ERVILHA 03/12 MRZ CONSTRUCOES CIVIS LTDA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 03/07-08 MRZ CONSTRUCOES CIVIS LTDA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 03/09 AMAMIA & BRITO LTDA
ECCVILLE 2 PAULO FURTADO LUCENA 03/10 IEDA SANCHES PERES DOS SANTOS
ECCVILLE 2 PAULO FURTADO LUCENA 03/13 MRZ CONSTRUCOES CIVIS LTDA
ECCVILLE 2 PAULO FURTADO LUCENA 03/14 EMERSON AGOSTINELLI
ECCVILLE 2 ALBERICO DA SILVA 03/15 MRZ CONSTRUCOES CIVIS LTDA
ECCVILLE 2 ALBERICO DA SILVA 03/16 MRZ CONSTRUCOES CIVIS LTDA
ECCVILLE 2 ALBERICO DA SILVA 03/18 MRZ CONSTRUCOES CIVIS LTDA
ECCVILLE 2 JOSE TEIXEIRA ERVILHA 04/05 SIDNEI FERNADES DA SILVA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 04/15 RICARDO MAURO BIESDORF
ECCVILLE 2 DOVILIO SQUIASITE 05/01 ANGELO RAMOS BIZO
ECCVILLE 2 DOVILIO SQUIASITE 05/08 SANDRA ALVES DE BARRROS SILVA
ECCVILLE 2 DOVILIO SQUIASITE 05/02 RUDOLF ULMER
ECCVILLE 2 DOVILIO SQUIASITE 06/03-04 BEMWINDO LOPES DE OLIVEIRA
ECCVILLE 2 DOVILIO SQUIASITE 07/05-A PAULO CEZAR TURCATO
ECCVILLE 2 DOVILIO SQUIASITE 07/10 MRZ CONSTRUCOES CIVIS LTDA
ECCVILLE 2 PAULO FURTADO LUCENA 08/04 MARIA LUCIA MOREIRA GESSER
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 08/04(4605)-A RICARDO MAURO BIESDORF
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 08/06-07-08 MRZ CONSTRUCOES CIVIS LTDA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 08/09-10 AMAMIA & BRITO LTDA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 08/11-13 GILSON SOUZA ALVES
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 08/12-13 JULIANO PEZZOTTI
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 08/13-14 IVIVANE CAETANO DA SILVA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 08/14-15 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 08/15-16 WAGNER CARLOS DOS SANTOS WOLHEMBERG
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 08/16-17 LENICE CORREA DA CRUZ
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 08/17-18 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 08/18-19 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 08/19-20 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 08/20-21 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 08/21-22 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 08/22-23 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 08/23-24 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 08/24-25 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 08/25-26 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 08/26-27 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 08/27-28 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 08/28-29 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 08/29-30 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 08/30-31 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 08/31-32 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 08/32-33 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 08/33-34 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 08/34-35 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 08/35-36 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 08/36-37 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 08/37-38 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 08/38-39 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 08/39-40 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 08/40-41 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 08/41-42 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 08/42-43 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 08/43-44 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 08/44-45 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 08/45-46 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 08/46-47 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 08/47-48 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 08/48-49 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 08/49-50 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 08/50-51 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 08/51-52 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 08/52-53 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 08/53-54 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 08/54-55 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 08/55-56 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 08/56-57 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 08/57-58 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 08/58-59 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 08/59-60 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 08/60-61 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 08/61-62 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 08/62-63 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 08/63-64 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 08/64-65 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 08/65-66 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 08/66-67 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 08/67-68 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 08/68-69 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 08/69-70 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 08/70-71 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 08/71-72 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 08/72-73 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 08/73-74 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 08/74-75 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 08/75-76 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 08/76-77 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 08/77-78 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 08/78-79 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 08/79-80 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 08/80-81 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 08/81-82 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 08/82-83 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 08/83-84 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 08/84-85 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 08/85-86 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 08/86-87 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 08/87-88 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 08/88-89 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 08/89-90 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 08/90-91 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 08/91-92 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 08/92-93 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 08/93-94 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 08/94-95 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 08/95-96 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 08/96-97 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 08/97-98 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 08/98-99 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 08/99-100 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 09/00-01 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 09/01-02 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 09/02-03 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 09/03-04 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 09/04-05 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 09/05-06 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 09/06-07 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 09/07-08 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 09/08-09 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 09/09-10 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 09/10-11 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 09/11-12 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 09/12-13 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 09/13-14 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 09/14-15 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 09/15-16 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 09/16-17 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 09/17-18 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 09/18-19 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 09/19-20 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 09/20-21 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 09/21-22 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 09/22-23 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 09/23-24 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 09/24-25 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 09/25-26 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 09/26-27 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 09/27-28 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 09/28-29 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 09/29-30 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 09/30-31 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 09/31-32 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 09/32-33 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 09/33-34 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 09/34-35 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 09/35-36 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 09/36-37 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 09/37-38 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 09/38-39 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 09/39-40 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 09/40-41 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 09/41-42 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 09/42-43 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 09/43-44 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 09/44-45 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 09/45-46 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 09/46-47 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 09/47-48 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 09/48-49 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 09/49-50 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 09/50-51 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 09/51-52 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 09/52-53 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 09/53-54 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 09/54-55 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 09/55-56 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 09/56-57 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 09/57-58 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 09/58-59 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 09/59-60 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 09/60-61 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 09/61-62 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 09/62-63 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 09/63-64 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 09/64-65 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 09/65-66 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 09/66-67 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 09/67-68 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 09/68-69 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 09/69-70 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 09/70-71 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 09/71-72 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 09/72-73 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 09/73-74 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 09/74-75 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 09/75-76 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 09/76-77 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 09/77-78 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 09/78-79 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 09/79-80 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 09/80-81 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 09/81-82 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 09/82-83 ANISIO FACHINA
ECCVILLE 2 JOSE ANOR DE ASSIS 09/83-84 ANISIO FACHINA
ECC

Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br
www.altoparaiso.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO
Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, NOTIFICAMOS os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

Table with 3 columns: ORGAO REPASSADOR / PROGRAMA, DATA, VALORES. Rows include SUAS - Bloco de Gestão Proq. Bolsa Família and TOTAL REPASSE.

Alto Paraíso, 14 novembro de 2017.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

SIRI
SINDICATO RURAL DE ICARAÍMA
Órgão Sindical de 1º Grau CNPJ 80.891.583/0001-27
Filial à Federação da Agricultura do Estado do Paraná
Rod. PR 485 Saida p/ Alto Paraíso-Cx. Postal 91, CEP: 87530-000
Fone/Fax: (44) 3665 2279 E-mail: siricaraima@brturco.com.br
ICARAÍMA PARANÁ

Sindicato Rural de Icaraima
EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA
Gestão: 06/01/2018 a 06/01/2021
Em cumprimento ao disposto no estatuto desta entidade, comunico que foi registrada a chapa seguinte, com conecorre à eleição a que se refere o aviso resumido, publicado no dia 23 de outubro de 2014 neste jornal.

Table with 2 columns: Cargo, Nome do Candidato. Lists positions like Presidente, Vice-presidente, Secretário, etc. with names like Antônio Carlos Sabec, Everaldo Mamrim da Silva, etc.

O prazo para impugnação de candidaturas é de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, conforme estabelece o estatuto desta entidade.

Icaraima Paraná, 07 de novembro de 2017.

Antônio Carlos Sabec
Presidente do Sindicato Rural de Icaraima

SINDICATO RURAL DE ALTO PIQUIRI
CNPJ 76.717.644/0001-67
E-MAIL: sindrural@canalbr.com.br
AV. BRASIL, 1260 – FONE/FAX (44) 3656-1392 – CEP 87.580-000 ALTO PIQUIRI

Sindicato Rural de Alto Piquiri
EDITAL DE RESULTADO DE ELEIÇÃO

Em eleição realizada no dia 08/11/2017, este Sindicato Rural, em conformidade com o artigo 532 – Parágrafo 2º da CLT e com o estatuto desta entidade, elegeu a chapa abaixo descrita, a qual dirigirá o Sindicato no período de 09/12/2017 a 08/12/2020.

Table with 2 columns: Cargo, Nome do Candidato. Lists positions like Presidente, Vice-presidente, Secretário, etc. with names like Máximo Riedi, Carlos Elias Peyerl, etc.

A contar da data da presente publicação fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recurso.

Alto Piquiri, 15 de novembro de 2017.

Máximo Riedi
Presidente do Sindicato Rural de Alto Piquiri

MUNICIPIO DE PÉROLA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2017
Processo: nº 93/2017. PREGÃO Presencial nº 39/2017. Objeto: Registro de Preços para fornecimento diário de combustível (Óleo Diesel S10) para os veículos da frota Municipal de Pérola.

MUNICIPIO DE PÉROLA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 290, de 14 de novembro de 2017.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação para 2017, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2017 e no Plano Plurianual de 2014-2017.

MUNICIPIO DE PÉROLA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 290, de 14 de novembro de 2017.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação para 2017, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 4.720,00 (quatro mil e setecentos e vinte reais) por Excesso de Arrecadação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 4.310/2017
Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 137/2017 – PMU.
O PREGÃO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 312/2017
Concede Licença para Tratamento de Saúde.
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
ESTADO DO PARANÁ
ESTAL Nº: 0222/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido na Lei 029/91, capítulo VIII, art.32 e 33, RESOLVE:

ANEXO I
VAGAS POR ESTABELECIMENTOS DE ENSINO
Castro Alves Girassol Hugo Dherê José de Alencar Kennedy
01 11 04 04 04
Márcia Maria Sônego de Pádua
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CONCURSO DE REMOÇÃO 2017/2018
1. IDENTIFICAÇÃO:
Nome: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Telefone: _____
Endereço: _____
Local de Trabalho atual: _____
Local de Trabalho pretendido (1ª opção): _____
Local de Trabalho pretendido (2ª opção): _____

ANEXO III
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA-PR/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
CONCURSO DE REMOÇÃO 2017/2018
Nome: _____
Local de Trabalho atual: _____
Local de Trabalho pretendido: _____
Data de inscrição ____/____/2017
Assinatura/candidato _____ Assinatura / Comissão de Remoção _____

ANEXO IV
REQUERIMENTO: RECURSO DA CLASSIFICAÇÃO
Nome do Requerente: _____
Data de Admissão: ____/____/____
Local de Trabalho atual: _____
Local de Trabalho pretendido: _____
Requer revisão de sua classificação.
MOTIVO: _____
Terra Roxa, ____ de novembro de 2017.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Fundado em 16/01/82 - Reconhecido pelo MTPS em 21/07/82 - CNPJ: 77.870.343/0001-31
Rua Rosalina Ribeiro n.º 644, Caixa Postal 17, Centro São Jorge do Patrocínio - PR
CEP: 87.555-000, Com Extensão de Base em Esperança Nova-Pr - Fone (44) 3634-1128
E-mail: sindicato.dos.trabalhadores.rurais@hotmail.com / site:www.patrociniopretpap.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Pelo presente Edital, ficam convocados todos os associados em pleno gozo de seus direitos, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária de Previsão Orçamentária para o ano de 2.018, que será realizada no dia 24 de Novembro de 2.017, às 13h30min em primeira convocação, no Salão Múltiplo Uso sito a Rua Pedro Toniato n.º 128, para deliberação da seguinte ordem do dia:

- 1-Leitura, discussão e aprovação da ata da assembleia anterior;
2-Leitura e aprovação da Previsão Orçamentária para o exercício de 2.018, instruídas com as peças necessárias, devidamente aprovadas pelo Conselho Fiscal;
3-Parcer de Conselho Fiscal;
4-Assuntos Gerais;
5-Não havendo, na hora acima indicada, número legal de associados presentes para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, à assembleia será realizada uma hora após, ou seja, às 13h30min, do mesmo dia e local, em Segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, de conformidade com o artigo 79 de seu Estatuto Social e art. 859, da CLT.

São Jorge do Patrocínio, 10 de Novembro de 2.017.

EGÍDIO FACCI
Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Fundado em 16/01/82 - Reconhecido pelo MTPS em 21/07/82 - CNPJ: 77.870.343/0001-31
Rua Rosalina Ribeiro n.º 644, Caixa Postal 17, Centro São Jorge do Patrocínio - PR
CEP: 87.555-000, Com Extensão de Base em Esperança Nova-Pr - Fone (44) 3634-1128
E-mail: sindicato.dos.trabalhadores.rurais@hotmail.com / site:www.patrociniopretpap.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, com endereço na RUA ROSALINA RIBEIRO, 644, convoca todos os associados e associadas no gozo de seus direitos sindicais, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 14h00min, do dia 24 de NOVEMBRO de 2017, no endereço SALÃO MÚLTIPLO USO, RUA PEDRO TONIATO Nº 128 que irá tratar da seguinte ordem do dia:

- 1) Participação e adesão do Sindicato ao Fundo de Amparo Social criado e regulamentado pelo Conselho Deliberativo da CONTAG através da Resolução n.º 05, de 20 de setembro de 2017, com a finalidade de assegurar a concessão de Auxílio Funeral em caso de óbito dos associados/as dos Sindicatos vinculados ao Sistema Confederativo CONTAG;
2) Outros Assuntos de interesse do Sindicato.
3) Não havendo, na hora acima indicada, número legal de associados presentes para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, à assembleia será realizada uma hora após, ou seja, às 15h00min, do mesmo dia e local, em Segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, de conformidade com o artigo 79 de seu Estatuto Social e art. 859, da CLT.

São Jorge do Patrocínio, 10 de Novembro de 2.017.

EGÍDIO FACCI
PRESIDENTE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12º R.S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 UMUARAMA - PR
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM FONE: (44) 3823-2728
www.cisamerios.com.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDECIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Aprovado em assembleia realizada no dia 05 de outubro de 2017.
PROCEDIMENTOS/EXAMES PARA INCLUSÃO NA TABELA CISA
PROCEDIMENTO VALOR
EXPLANTAR ELÁSTICA ENDOSCÓPICA (HONORÁRIOS MÉDICOS COM O KIT INCLUIDO) R\$ 1.500,00
ARGÔNIO – APC PLASMA DE ARGÔNIO, (HONORÁRIOS MÉDICOS COM O KIT INCLUIDO) R\$ 1.200,00
RPG/RTM (REDUÇÃO DE POSTURAL GLOBAL, PELA REORGANIZAÇÃO MOTORA E TECIDUAL) R\$ 50,00
AUDIOMETRIA VIA AERÁUDIOMETRIA 2 ARCOS DENTÁRIOS R\$ 20,13
LOGOUDIOMETRIA R\$ 23,00
IMPEDANCIOMETRIA/IMPEDANCIOMETRIA R\$ 23,00
TOMOGRAFIA ODONTOLÓGICA 1 ELEMENTO VALOR R\$ 170,00
TOMOGRAFIA ODONTOLÓGICA HEMI ARCO R\$ 220,00
TOMOGRAFIA ODONTOLÓGICA 1 ARCO DENTÁRIO R\$ 250,00
TOMOGRAFIA ODONTOLÓGICA 2 ARCOS DENTÁRIOS R\$ 450,00
PULPOTOMIA R\$ 40,00
RESTAURADO DE DENTE DECIDUO R\$ 20,00
PRÓXILAXIA POR ARCADE DENTÁRIA R\$ 25,00
INCENTIVO PARA CIRURGIA DE TIREOIDECTOMIA R\$ 900,00
UMUARAMA, 13 de novembro de 2017.
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
NILSON MANDUCA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12º R.S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 UMUARAMA - PR
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM FONE: (44) 3823-2728
www.cisamerios.com.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDECIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Reajuste de valor da tabela CISA, aprovado em assembleia realizada no dia 06 de outubro de 2017.
EXPLANTAR ELÁSTICA ENDOSCÓPICA (HONORÁRIOS MÉDICOS COM O KIT INCLUIDO) R\$ 1.500,00
ARGÔNIO – APC PLASMA DE ARGÔNIO, (HONORÁRIOS MÉDICOS COM O KIT INCLUIDO) R\$ 1.200,00
RPG/RTM (REDUÇÃO DE POSTURAL GLOBAL, PELA REORGANIZAÇÃO MOTORA E TECIDUAL) R\$ 50,00
AUDIOMETRIA VIA AERÁUDIOMETRIA 2 ARCOS DENTÁRIOS R\$ 20,13
LOGOUDIOMETRIA R\$ 23,00
IMPEDANCIOMETRIA/IMPEDANCIOMETRIA R\$ 23,00
TOMOGRAFIA ODONTOLÓGICA 1 ELEMENTO VALOR R\$ 170,00
TOMOGRAFIA ODONTOLÓGICA HEMI ARCO R\$ 220,00
TOMOGRAFIA ODONTOLÓGICA 1 ARCO DENTÁRIO R\$ 250,00
TOMOGRAFIA ODONTOLÓGICA 2 ARCOS DENTÁRIOS R\$ 450,00
PULPOTOMIA R\$ 40,00
RESTAURADO DE DENTE DECIDUO R\$ 20,00
PRÓXILAXIA POR ARCADE DENTÁRIA R\$ 25,00
INCENTIVO PARA CIRURGIA DE TIREOIDECTOMIA R\$ 900,00
UMUARAMA, 13 de novembro de 2017.
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
NILSON MANDUCA

ANEXO I
VAGAS POR ESTABELECIMENTOS DE ENSINO
Castro Alves Girassol Hugo Dherê José de Alencar Kennedy
01 11 04 04 04
Márcia Maria Sônego de Pádua
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CONCURSO DE REMOÇÃO 2017/2018
1. IDENTIFICAÇÃO:
Nome: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Telefone: _____
Endereço: _____
Local de Trabalho atual: _____
Local de Trabalho pretendido (1ª opção): _____
Local de Trabalho pretendido (2ª opção): _____

ANEXO III
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA-PR/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
CONCURSO DE REMOÇÃO 2017/2018
Nome: _____
Local de Trabalho atual: _____
Local de Trabalho pretendido: _____
Data de inscrição ____/____/2017
Assinatura/candidato _____ Assinatura / Comissão de Remoção _____

ANEXO IV
REQUERIMENTO: RECURSO DA CLASSIFICAÇÃO
Nome do Requerente: _____
Data de Admissão: ____/____/____
Local de Trabalho atual: _____
Local de Trabalho pretendido: _____
Requer revisão de sua classificação.
MOTIVO: _____
Terra Roxa, ____ de novembro de 2017.

SINDICATO RURAL DE ALTO PIQUIRI
Fundado em 16/01/82 - Reconhecido pelo MTPS em 21/07/82 - CNPJ: 77.870.343/0001-31
Rua Rosalina Ribeiro n.º 644, Caixa Postal 17, Centro São Jorge do Patrocínio - PR
CEP: 87.555-000, Com Extensão de Base em Esperança Nova-Pr - Fone (44) 3634-1128
E-mail: sindicato.dos.trabalhadores.rurais@hotmail.com / site:www.patrociniopretpap.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Pelo presente Edital, ficam convocados todos os associados em pleno gozo de seus direitos, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária de Previsão Orçamentária para o ano de 2.018, que será realizada no dia 24 de Novembro de 2.017, às 13h30min em primeira convocação, no Salão Múltiplo Uso sito a Rua Pedro Toniato n.º 128, para deliberação da seguinte ordem do dia:

- 1-Leitura, discussão e aprovação da ata da assembleia anterior;
2-Leitura e aprovação da Previsão Orçamentária para o exercício de 2.018, instruídas com as peças necessárias, devidamente aprovadas pelo Conselho Fiscal;
3-Parcer de Conselho Fiscal;
4-Assuntos Gerais;
5-Não havendo, na hora acima indicada, número legal de associados presentes para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, à assembleia será realizada uma hora após, ou seja, às 13h30min, do mesmo dia e local, em Segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, de conformidade com o artigo 79 de seu Estatuto Social e art. 859, da CLT.

São Jorge do Patrocínio, 10 de Novembro de 2.017.

EGÍDIO FACCI
Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Fundado em 16/01/82 - Reconhecido pelo MTPS em 21/07/82 - CNPJ: 77.870.343/0001-31
Rua Rosalina Ribeiro n.º 644, Caixa Postal 17, Centro São Jorge do Patrocínio - PR
CEP: 87.555-000, Com Extensão de Base em Esperança Nova-Pr - Fone (44) 3634-1128
E-mail: sindicato.dos.trabalhadores.rurais@hotmail.com / site:www.patrociniopretpap.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, com endereço na RUA ROSALINA RIBEIRO, 644, convoca todos os associados e associadas no gozo de seus direitos sindicais, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 14h00min, do dia 24 de NOVEMBRO de 2017, no endereço SALÃO MÚLTIPLO USO, RUA PEDRO TONIATO Nº 128 que irá tratar da seguinte ordem do dia:

- 1) Participação e adesão do Sindicato ao Fundo de Amparo Social criado e regulamentado pelo Conselho Deliberativo da CONTAG através da Resolução n.º 05, de 20 de setembro de 2017, com a finalidade de assegurar a concessão de Auxílio Funeral em caso de óbito dos associados/as dos Sindicatos vinculados ao Sistema Confederativo CONTAG;
2) Outros Assuntos de interesse do Sindicato.
3) Não havendo, na hora acima indicada, número legal de associados presentes para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, à assembleia será realizada uma hora após, ou seja, às 15h00min, do mesmo dia e local, em Segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, de conformidade com o artigo 79 de seu Estatuto Social e art. 859, da CLT.

São Jorge do Patrocínio, 10 de Novembro de 2.017.

EGÍDIO FACCI
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA 446 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017
Torna Público as diárias concedidas aos servidores do Município de Tapejara no período de 01/10/2017 a 31.10.2017, conforme preconiza o art. 6º parágrafo 3º do Decreto n.º 085 de 13 de outubro de 2014, e parágrafo 3º do art. 5º da Lei Municipal n.º 1.771, de 26 de março de 2015.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE, Prefeito Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo de Prefeito Municipal, no âmbito do Município de Tapejara, CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 3º do art. 6º do Decreto Municipal nº 085, de 13 de outubro de 2014, que regulamenta a concessão de diárias de viagem aos servidores do Município de Tapejara; CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 3º do art. 5º do Decreto Municipal nº 1.771 de 26 de março de 2015, que regulamenta a concessão de diárias de viagem ao Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Tapejara; CONSIDERANDO o disposto no art. 12 da Instrução Normativa nº 089, de 28 de fevereiro de 2013 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que indica definições e procedimentos técnicos básicos com vistas a padronização de critérios para o adequado e uniforme exercício dos controles interno, externo e social de Entidades Municipais; RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificadas as diárias de viagem concedidas aos servidores do Município de Tapejara durante o período de 1º/10/2017 até 31/10/2017, conforme relatório anexo a esta portaria expedido pela Divisão de Contabilidade.
Art. 2º - Os servidores beneficiários das diárias de viagem concedidas e as respectivas quantidades foram as seguintes:

Table with 2 columns: Nome do Servidor, Quantidade de diárias. Lists names like Rodrigo de Oliveira Souza Koike, Camilla Natasha Costa Jansen, etc. with corresponding number of days.

UMUARAMA PI CURITIBA
CURTIBA PI UMUARAMA
UMUARAMA, 13 de novembro de 2017.
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
NILSON MANDUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 4.310/2017
SÚMULA: Aprova o Planejamento Anual de Compras, para o exercício de 2018 e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe conferem o cargo de Prefeito Municipal, no âmbito do Município de Icaraima, CONSIDERANDO o disposto no art. 1º do Decreto Municipal nº 4.310/2017, que aprova o Planejamento Anual de Compras para o exercício de 2018, para atender as secretarias e departamentos municipais de Icaraima.
Art. 2º - O objetivo do Planejamento Anual de Compras é atender os princípios da governança pública, no que tange à eficiência, eficácia e efetividade das políticas públicas de desenvolvimento econômico e social, à ampliação das políticas públicas, o incentivo à inovação tecnológica e o fomento às microempresas, empresas de pequeno porte e o Microempreendedor individual, instituídas na Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e Lei Complementar nº 41, de 19 de outubro de 2017.
Art. 3º - Aplica-se supletivamente a este Decreto, a legislação federal pertinente.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 13 de novembro de 2017.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Av. Pres. Castelo Branco, nº 3302, salas 5 e 6
UMUARAMA - PR
E-mail: cmas@umuarama.pr.gov.br Fone: (44) 3906-1092
REPÚBLICA POR INCORREÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 41, de 19 de outubro de 2017
Súmula: Aprova o Termo de Adesão e o Plano de Ação do Incentivo Benefício Eventual, do município de Umuarama.
O Conselho Municipal de Assistência Social de Umuarama, no uso de suas atribuições que lhe conferem a LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social, nº 8.742 de 07 de dezembro de 1990, a Lei Municipal nº 4.081 de 25 de maio de 2015 e o Regimento Interno, em deliberação em Reunião Ordinária deste Conselho no dia 19 de outubro de 2017, na Sala de Reuniões da Secretaria Executiva dos Conselhos de Umuarama, CONSIDERANDO a Deliberação do CEAS/PR nº 065/2017, que delibera pela regulamentação da adesão ao repasse de recursos aos municípios ao Incentivo Benefício Eventual de Plano do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS-PR.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação do Incentivo Benefício Eventual, no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para atendimento e financiamento de auxílio natalidade, do município de Umuarama.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA-PR, 19 de outubro de 2017.
Ariane Brito da Silva
Presidente do CMAS

Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 3.104/2017
Homologação e julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 132/2017 – PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 132/2017 – PMU, que trata da contratação de empresa, para o fornecimento e instalação de um climatizador, para o veículo VW Kombi do Lar São Vicente de Paulo e aquisição de aparelho de ar condicionado e impressora, também para atender as necessidades do Lar São Vicente de Paulo, conforme Resolução nº 05, de 05 de maio de 2017, do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: SANTA TEREZA COMERCIO DE ACESSÓRIOS LTDA – EPP, para o lote 01 e INFATEC – COMPUTADORES LTDA – EPP, para o lote 02.
Ata nº. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 14 de novembro de 2017.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 3.105/2017
Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 134/2017 – PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 134/2017 – PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento parcelado de filtros automotivos, para manutenção dos veículos da Secretaria de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Frota Municipal de Umuarama.
UMUARAMA, 14 de novembro de 2017.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 3.106/2017
Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 135/2017 – PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 135/2017 – PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento parcelado de painéis de divisórias, perfis e outros materiais que serão utilizados pela Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social e diversas divisões da Prefeitura Municipal de Umuarama.
UMUARAMA, 14 de novembro de 2017.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 239/2017
Cetero imóvel edificados com garantia hipotecária do loteamento urbano denominado "JARDIM DAS CEREREJIRAS", localizado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, inciso I, alínea "f", da Lei Orgânica Municipal, e art. 47 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 127/2004, de 22 de dezembro de 2004, e,
CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 8270/2017, por "LIMA, AMAMIA & CIA LTDA – EPP", inscrita no CNPJ nº 26.363.627/0001-09, com sede e foro na Praça Juscelino Kubitschek nº 3755, neste cidade de Umuarama - PR, solicitando liberação de datas caucionadas com garantia hipotecária do loteamento denominado "JARDIM DAS CEREREJIRAS", situado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná;
CONSIDERANDO a declaração da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, informando que a arborização encontra-se concluída dentro das normas;
CONSIDERANDO a declaração da Sanepar, informando que a rede de água potável, encontra-se concluída e em funcionamento dentro das normas concessionárias;
CONSIDERANDO a declaração da Copel, informando que a rede de energia elétrica e iluminação pública, encontra-se concluída e em funcionamento dentro das normas concessionárias;
CONSIDERANDO a comunicação da UMUTRANS - Diretoria de Trânsito, informando que a sinalização viária horizontal e vertical, encontram-se concluídas e dentro das normas da exigidas;
CONSIDERANDO o finalizado o planejamento urbano, Secretaria de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, informando que as obras de galerias de águas pluviais e pavimentação asfáltica, encontram-se concluídas dentro das normas exigidas;
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica liberada a caução com garantia hipotecária do loteamento urbano, denominado "JARDIM DAS CEREREJIRAS", constituído pelo imóvel denominado lote de terras nº. 25W-3, da subdivisão do lote nº. 25, da Quadra nº. 12 - Jaborandi, na Colônia Núcleo Cruzado, Município de Umuarama, Estado do Paraná, conforme abaixo descrejiradas:
Arborização e Sinalização Viária
Data nº. 06 da Quadra nº. 08
Rede de Água Potável
Data nº. 02 e 05 da Quadra nº. 08
Pavimentação Asfáltica
Data nº. 01 a 48 da Quadra nº. 07
Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública
Datas nº 49 a 57 da Quadra nº. 07
Rede de Galeria de Águas Pluviais
Datas nº 07 a 14 da Quadra nº. 08
Art. 2º. As despesas com escrituras públicas e respectivos registros e averbações referentes às áreas descaucionadas, correrão por conta do loteador.
Art. 3º. Nos termos do art. 4º da Lei Complementar nº 127/2004, é fixado o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste Decreto, para que o loteador providencie o registro/averbação do descaucionamento dos imóveis acima especificados, junto ao Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de Umuarama.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
P A C O M U N I C I P A L, aos 13 de outubro de 2017.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 244/2017
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.173 de 30 de dezembro de 2016.
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.173, de 30 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 5.000,30 (cinco mil reais e trinta centavos), para atender à seguinte descrição constante do Anexo I.
Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:
I - provável excesso de arrecadação da Fonte 706 - Construção do Centro de Eventos, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e da Fonte 60060 - FNDE - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - 0 a 48 MESES, no valor de R\$ 0,06 (seis centavos), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.
II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2016, da Fonte 60060 - FNDE - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - 0 a 48 MESES, no valor de R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos), conforme informado no Anexo I.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
P A C O M U N I C I P A L, em 7 de novembro de 2017.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLAUDECIER LUIS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração Designado

UNIDADE:	17.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E	NATUREZA DA DESPESA:	VALOR
ORÇAMENTO PROGRAMÁTICO:	000000	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	5.000,30
DESPESA:	FONTE	VALOR	
28.846.000.3127	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Contratos	706	5.000,30
3.2.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
TOTAL GERAL	RS	5.000,00	
ÓRGÃO:	17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

UNIDADE:	17.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E	NATUREZA DA DESPESA:	VALOR
ORÇAMENTO PROGRAMÁTICO:	000000	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	5.000,30
DESPESA:	FONTE	VALOR	
12.365.0015.2050	Manutenção da Educação Infantil	60060	0,24
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,30
TOTAL GERAL	RS	0,30	5.000,30
TOTAL GERAL	RS	5.000,30	

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 244 DE 07/11/2017
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64
SUPERÁVIT FINANCEIRO
EM 31/12/2016
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS ATIVO FINANCEIRO
SUPERÁVIT FINANCEIRO

ATIVO FINANCEIRO	Nº Fonte	Valor	PASSIVO FINANCEIRO
FNDE - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - 0 a 48 MESES	0,24	0,24	0,00
60060	0,24	0,24	
Valor utilizado pelo Decreto nº 244/2017	60060	0,24	
Saldo atual	60060		

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
O T I F I C A Ç Ã O Nº 129/2017
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:
D A T A D E R E C E B I M E N T O

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
14/11/2017	FNSTATENÇÃO BÁSICA	RS 127.620,50
14/11/2017	FNSTATENÇÃO BÁSICA	RS 109.816,20
14/11/2017	FNSTATENÇÃO BÁSICA	RS 20.000,00
14/11/2017	FNSTATENÇÃO BÁSICA	RS 5.779,80
14/11/2017	FNSTATENÇÃO BÁSICA	RS 1.014,00
14/11/2017	FNSTATENÇÃO BÁSICA	RS 3.000,00
14/11/2017	FNSTATENÇÃO BÁSICA	RS 161.300,00
14/11/2017	FNSTATENÇÃO BÁSICA	RS 7.000,00
14/11/2017	FNSTATENÇÃO BÁSICA	RS 2.206.324,20
14/11/2017	FNSTATENÇÃO BÁSICA	RS 149.891,15
14/11/2017	FNSTATENÇÃO BÁSICA	RS 1.961,29
14/11/2017	FNSTATENÇÃO BÁSICA	RS 133.120,50
14/11/2017	FNSTATENÇÃO BÁSICA	RS 4.442,28
14/11/2017	FNSTATENÇÃO BÁSICA	RS 257.038,08
14/11/2017	FNSTATENÇÃO BÁSICA	RS 11.925,83
14/11/2017	FNSTATENÇÃO BÁSICA	RS 148.707,61
14/11/2017	IFM	RS 1.495.190,52
14/11/2017	ITR	RS 147.376,74
14/11/2017	ITR	RS 30.620,16

P A C O M U N I C I P A L, aos 14 de novembro de 2017.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
O T I F I C A Ç Ã O Nº 130/2017
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:
D A T A D E R E C E B I M E N T O

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
01/11/2017	FUNDEB	RS 5.820,96
01/11/2017	FUNDEB	RS 10.110,62
01/11/2017	FUNDEB	RS 297.342,29
07/11/2017	FUNDEB	RS 27.511,14
08/11/2017	FUNDEB	RS 5.206,74
08/11/2017	FUNDEB	RS 152,28
08/11/2017	FUNDEB	RS 82.511,08
10/11/2017	FUNDEB	RS 6.970,43
10/11/2017	FUNDEB	RS 182.347,60
10/11/2017	FUNDEB	RS 8.959,10
10/11/2017	FUNDEB	RS 1.442,28
10/11/2017	FUNDEB	RS 79.807,88
10/11/2017	FUNDEB	RS 20.004,81
14/11/2017	FUNDEB	RS 148.707,61
14/11/2017	IFM	RS 1.495.190,52
14/11/2017	ITR	RS 147.376,74
14/11/2017	ITR	RS 30.620,16

“Valores líquidos deduzido Pasp e Fundeb.”
P A C O M U N I C I P A L, aos 14 de novembro de 2017.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Compra nº 314/2017
Contratada: Município de Umuarama
Contrato: B2S COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE COMÉSTICOS LTDA – ME
Objeto: Aquisição de KfI Homem, contendo 02 (dois) barbedadores, 01 (um) esparto de barbear e 01 (um) desodorante aerossol, embalados em sacos plásticos prontos para serem sorteados e entregues nas reuniões e palestras referente ao mês Novembro Azul, aos moradores do Conjunto Habitacional Sônia Meul II – PMCMV – FAR – Catra 104-246-28/2014.
Valor Total: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).
Vigência: 07/11/2017 a 07/03/2018.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 131/2017 – PMU, homologado pela Portaria nº 2.990/2017, em 06 de novembro de 2017, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 07 de novembro de 2017, edição nº. 11.111, que integra o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.863/94, bem como demais alterações posteriores.
Contrato de Compra nº 318/2017
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de refeições (marmírias), para alimentação dos servidores da Secretaria de Assistência Social e seus Programas CRAS, CREAS e Serviços de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos e Centro Pop, durante o desenvolvimento de trabalhos nos distritos, mutirões de atendimento para cadastramento diversos e demais eventos, deste Município.
Valor Total: R\$ 5.820,00 (cinco mil e quinhentos e vinte reais).
Vigência: 08/11/2017 a 08/11/2018.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 127/2017 – PMU, homologado pela Portaria nº 2.991/2017, em 07 de novembro de 2017, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 08 de novembro de 2017, edição nº. 11.112, que integra o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.863/94, bem como demais alterações posteriores.
Umuarama, 14 de novembro de 2017.
Vicente Afonso Gasparini
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo nº ao Contrato Nº 253/2017
Contratada: Município de Umuarama
Contrato: L.S.C. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
Cláusula Primeira: Fica adicionado ao presente contrato o valor de R\$ 63.596,00 (sessenta e três mil e quinhentos e noventa e seis reais), perfazendo o valor deste termo, conforme Anexo I, passando o valor total deste contrato de R\$ 253.226,32 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 318.022,45 (trezentos e dezesseis mil, vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos).
Cláusula Segunda: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte cotuação orçamentária:
10.001.15.452.0006.1.180.3.3.90.30.00.00 – D. 234 – F. 507
10.001.15.452.0006.1.180.4.4.90.51.00.00 – D. 237 – F. 507
10.001.15.452.0006.1.180.4.4.90.52.00.00 – D. 238 – F. 507
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 09/11/2017
Umuarama, 14 de novembro de 2017.
Vicente Afonso Gasparini
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 3.032/2017
Nomeia SERGIO FERNANDO ESPINOSA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Nomeia SERGIO FERNANDO ESPINOSA, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 10.839.777-2-SSP-PR, inscrito no CPF nº. 075.475.809-55, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial III, símbolo CC-05, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, com ônus para a mesma, a partir de 06 de novembro de 2017.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
P A C O M U N I C I P A L, aos 9 de novembro de 2017.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.051/2017
Concede licença Saúde à servidora ANDREA PAULA LABIAK.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder a servidora ANDREA PAULA LABIAK, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.379.502-1-SSP-PR, inscrita no CPF nº. 884.047.149-91, nomeada em 17 de junho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Técnico de Enfermagem, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença Saúde a partir de 03 de maio de 2017 por tempo indeterminado, conforme Processo nº. 044/2017 sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº. 019/1992.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
P A C O M U N I C I P A L, aos 13 de novembro de 2017.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.052/2017
Concede licença Saúde à servidora SILVANA LEITE DA SILVA GOMES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder a servidora SILVANA LEITE DA SILVA GOMES, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.917.927-2-SSP-PR, inscrita no CPF nº. 037.959.169-33, nomeada em 11 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Vigia, pelo regime Estatutário, lotada Secretaria Municipal de Defesa Social, licença Saúde a partir de 06 de outubro de 2017 por tempo indeterminado, conforme Processo nº. 148/2017 sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº. 018/1992.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
P A C O M U N I C I P A L, aos 13 de novembro de 2017.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.053/2017
Designar para substituição à servidora EDIVANY CAZELOTT DELA VALENTINA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Designa a servidora EDIVANY CAZELOTT DELA VALENTINA, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.478.517-5-SSP-PR, e inscrita no CPF nº. 004.424.359-67, nomeada em 22 de julho de 2013, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora MARILZA CRISTINA CHIARADIA DE ARAUJO, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.353.461-6-SSP-PR, e inscrita no CPF nº. 269.301.148-55, nomeada em 01 de abril de 2008, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Dr. Germano Norberto Rudner - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de prorrogação de Licença Maternidade, no período de 01 de novembro de 2017 a 18 de dezembro de 2017, de acordo com os artigos 88 à 91 da Lei Complementar nº. 346 de 15 de março de 2013.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
P A C O M U N I C I P A L, aos 13 de novembro de 2017.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.054/2017
Designar para substituição à servidora EDIVANY CAZELOTT DELA VALENTINA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Designa a servidora EDIVANY CAZELOTT DELA VALENTINA, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.478.517-5-SSP-PR, e inscrita no CPF nº. 004.424.359-67, nomeada em 22 de julho de 2013, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora MARILZA CRISTINA CHIARADIA DE ARAUJO, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.353.461-6-SSP-PR, e inscrita no CPF nº. 269.301.148-55, nomeada em 01 de abril de 2008, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Dr. Germano Norberto Rudner - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença Prêmio, no período de 01 de novembro de 2017 a 18 de dezembro de 2017, de acordo com os artigos 88 à 91 da Lei Complementar nº. 346 de 15 de março de 2013.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
P A C O M U N I C I P A L, aos 13 de novembro de 2017.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.055/2017
Designar para substituição à servidora SILVIA TEREZINHA DE SOUZA HOFFMANN.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Designa a servidora SILVIA TEREZINHA DE SOUZA HOFFMANN, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.179.307-7-SSP-PR, e inscrita no CPF nº. 026.230.659-00, nomeada em 22 de julho de 2013, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora RENATA APARECIDA ALMEIDA ZAGO, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.741.979-9-SSP-PR, e inscrita no CPF nº. 039.166.299-84, nomeada em 01 de agosto de 2017, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Dr. Germano Norberto Rudner - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de prorrogação de Licença Maternidade, no período de 01 de novembro de 2017 a 18 de dezembro de 2017, de acordo com os artigos 88 à 91 da Lei Complementar nº. 346 de 15 de março de 2013.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
P A C O M U N I C I P A L, aos 13 de novembro de 2017.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.056/2017
Designar para substituição à servidora ARIADINE MILRES RIBEIRO GARCIA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Designa a servidora ARIADINE MILRES RIBEIRO GARCIA, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.838.988-3-SSP-PR, e inscrita no CPF nº. 043.708.159-16, nomeada em 02 de março de 2009, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora ALLINE KAREN ANDRADE SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.200.633-6-SSP-PR, e inscrita no CPF nº. 051.213.429-42, nomeada em 09 de fevereiro de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Dr. Angelo Moreira da Fonseca - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 01 de novembro de 2017 a 30 de novembro de 2017, de acordo com os artigos 88 à 91 da Lei Complementar nº. 346 de 15 de março de 2013.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
P A C O M U N I C I P A L, aos 13 de novembro de 2017.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.057/2017
Designar para substituição à servidora VERA LUCIA DA SILVA FURLAN.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Designa a servidora VERA LUCIA DA SILVA FURLAN, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.587.072-9-SSP-PR, e inscrita no CPF nº. 775.645.969-53, admitida em 05 de março de 1990, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na servidora SHIRLENÉ GIMENES DA CRUZ, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.647.029-0-SSP-PR, e inscrita no CPF nº. 014.487.949-27, nomeada em 01 de abril de 2008, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Rui Barbosa, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 01 de novembro de 2017 a 30 de novembro de 2017, de acordo com os artigos 88 à 91 da Lei Complementar nº. 346 de 15 de março de 2013.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
P A C O M U N I C I P A L, aos 13 de novembro de 2017.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.058/2017
Designar para substituição à servidora TATIANE APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Designa a servidora TATIANE APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.481.462-6-SSP-PR, e inscrita no CPF nº. 048.787.539-78, nomeada em 07 de junho de 2016, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora GISELE ARACENI SPANCERSKI GRECHECHEN, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.038.845-7-SSP-PR, e inscrita no CPF nº. 727.772.069-53, nomeada em 01 de março de 1995, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Dr. Germano Norberto Rudner - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 01 de novembro de 2017 a 17 de novembro de 2017, de acordo com os artigos 88 à 91 da Lei Complementar nº. 346 de 15 de março de 2013.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
P A C O M U N I C I P A L, aos 13 de novembro de 2017.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.059/2017
Designar para substituição à servidora VANESSA OLA LIMA COSTA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Designa a servidora VANESSA OLA LIMA COSTA, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.185.584-4-SSP-PR, e inscrita no CPF nº. 042.526.139-57, nomeada em 04 de março de 2016, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora GISELE ARACENI SPANCERSKI GRECHECHEN, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.038.845-7-SSP-PR, e inscrita no CPF nº. 727.

